



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 021/2022 – SECIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial (sem) em 10/11/2022

Silveira
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº.
104/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E EMAM – EMULSÕES E
TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.420.916/0008-28, situada à Rod CE 060, s/n, Km 11,5, Distrito Industrial, Pavuna, Pacatuba/CE, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada por LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA, portador de RG nº MG-5.738.021 – PC/MG, inscrito CPF sob o nº 001.481.006-94, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 11333/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 09 de outubro de 2022 até 09 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$ 4.195.896,70 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
2.179	3.3.90.30	1500.0000
2.179	3.3.90.30	1753.0000
2.179	3.3.90.30	1750.0000
1.204	4.4.90.30	1754.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de Outubro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 037/2022 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 65, I, “d” E §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo acrescer o valor do referido Contrato n.º 194/2020 – Data de Assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 032/2022 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MILLA REALIZARES PSICOLOGIA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 194/2020 – Data de Assinatura: 28/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 021/2022 – SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 104/2021 – Data de Assinatura: 07/10/2022.